COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 293/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022

O Secretário de Educação e Cultura de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada à despesa referente à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, cujo valor total estimado corresponde a R$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que seja prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2022.

EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:19CF7F83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2022. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 293/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022

O Secretário de Educação e Cultura de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente DECLARAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada à despesa referente à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, cujo valor total estimado corresponde a R$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que seja prolatada a devida RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2022.

EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

CPF: 075.322.364-39

Assinado digitalmente por Emanoel Tuisdy da Silva Mata. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 31740-e8e3364f-00fe-4ad9-8f5d-f80fb44917e8

Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 31740-e8e3364f-00fe-4ad9-8f5d-f80fb44917e8

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA (CPF: 075.***.***-39), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/31740_e8e3364f-00fe-4ad9-8f5d-f80fb44917e8_assinado.pdf